

**PORTARIA Nº 006 – DIRETORIA**  
**15 de Março de 2022.**

Designa os membros para comporem a Comissão Própria de Avaliação - CPA, e dá providências correlatas.

A Diretora da Faculdade CESMAC do Sertão, no uso das atribuições regimentais, em conformidade com a legislação da educação superior e atos normativos do MEC e do CNE, resolve:

**Art. 1º** - Fica designado para comporem a **Comissão Própria de Avaliação - CPA**, criada pela Portaria n.º 010/2011, para fins de atender ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, composta como membro titular, para cumprir mandato de 2 (dois) anos:

a) REPRESENTAÇÃO DOCENTE:

Nº	NOME
1	Hugo Souza Bittencourt
2	Sandro Henrique Calheiros Lôbo

b) REPRESENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO:

Nº	NOME
1	Heldah Sulamita Teixeira Rodrigues
2	Maria Eliane da Silva

**Art. 2º** - Fica designado para compor a Comissão Própria de Avaliação-CPA, como membro titular, para cumprir mandato de 01 (um) ano;

a) REPRESENTAÇÃO DISCENTE:

Nº	NOME
1	Thiago da Silva Costa
2	Dourival Luiz Cavalcante Junior


b) REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nº	NOME
1	Antônio Fonseca
2	Jânio Barbosa Marques

**DIRETORIA**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palmeira dos Índios (AL), 15 de Março de 2022.

  
Damares Teixeira Novaes  
**Diretora da Faculdade Cesmac do Sertão**